



Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso

Secretaria-Geral do Tribunal Pleno

TC
Fl. _____

Rub. _____

Processo nº
Interessado

9.937-6/2007

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CAMPO VERDE**

Assunto

Consulta

Relator

CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Sessão de Julgamento

30-10-2007

RESOLUÇÃO Nº 23/2007

EMENTA: CONSULTA. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE. INCLUSÃO OU NÃO DOS VALORES PAGOS AO PASEP, NO LIMITE de 2% DE GASTOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO. Conhecer. Responder objetivamente, em tese. Contribuições ao PASEP devem ser custeadas com recursos da taxa de administração. Remessa ao consulente de cópia do Parecer Técnico, do Parecer Ministerial e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator. Arquivamento dos autos.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, decide, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.844/2007 da Procuradoria de Justiça, em preliminarmente, conhecer da presente consulta e, no mérito, responder objetivamente ao consulente, em tese, que as contribuições ao PASEP, por sua natureza tributária, devem ser custeadas com recursos da taxa de administração do Fundo, e portanto, incluídas no limite de 2%, uma vez que os recursos previdenciários são destinados exclusivamente ao pagamento dos benefícios previdenciários. Remetam-se ao consulente cópia do Parecer nº 96/CT/2007, da Consultoria Técnica, de fls. 04 a 12-TC, do Parecer Ministerial nº 2844/2007, de fls. 13 a 14-TC, e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, de fls. 15 a 16-TC. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000.

Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES.

Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e JÚLIO CAMPOS.

Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça, dr. JOSÉ EDUARDO FARIA.

Publique-se .

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2007.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI - Presidente

CONSELHEIRO VALTER ALBANO - Relator

Fui Presente

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR